



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.394 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

"Dá denominação de Rua "Maria Aparecida Pierin Camargo" à Rua Treze (13), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria Aparecida Pierin Camargo à Rua Treze (13) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.


Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

NO DIA 19/04/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


Vania Cezaretto
Assessora de Gabinete Superior

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 14 DE ABRIL DE 2021.


CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL